

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7483/2019 - Projeto de lei nº 37/2019

Autor: Poder Executivo

"Altera o artigo 35 caput, incisos IV, VI, VII e VIII e artigo 67, inciso VIII da lei municipal nº 3759, de 18 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamentos, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 28/ 1 / 2020

Recebi em 5 / 2 / 2020


Presidente da Comissão – Nelson Prestes de Oliveira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7483/2019 - Projeto de Lei nº 37/2019

Autor: Poder Executivo

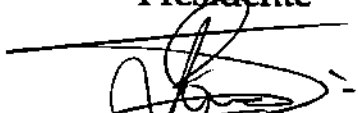
“Altera o artigo 35 caput, incisos IV, VI, VII e VIII e artigo 67, inciso VIII da lei municipal nº 3759, de 18 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município, conforme especifica.”

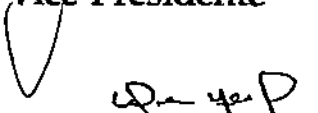
PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 5 / 2 /2020.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente


Jorge de Souza Biscaia
Vice-Presidente


Wagner Takeshi Yoshizako
Membro